

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2019, GAB/IMETROPARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARISSA MENDES MARTINS MALATO, para o cargo em comissão de Assessora, GEP-DAS-0113, a contar de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de fevereiro de 2019

Cintya Simões

Presidente

Protocolo: 410955

PORTARIA Nº 070/2019, GAB/IMETROPARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora REGINA MÁRCIA FEITOSA SALES, ocupante do cargo comissionado de Assessora, GEP. DAS. 011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 01 de março do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de fevereiro de 2019

Cintya Simões

Presidente Protocolo: 410953

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 071/19 de 26-02-2019. Publicada no DOE nº 33814 de 27.02.2019. Onde se lê: no período de 25-02-2019 a 25-04-2019, conforme processo nº 2019/24198. Leia-se: no período de 02-03-2019 a 02-05-2019, conforme processo nº 2019/24198.. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 410831

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SEAD Nº 005/2016.

Processo 2017/38141

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: Mediante o presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 001/2017, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2019 a 26/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária e de suas correspondentes para exercícios posteriores: 2019.960101.11.122.1297.8338.0101.339039

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 410750

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 135/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 030/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:
I - REVOGAR a PORTARIA Nº 508/2018, de 29/06/2018, publicada no DOE nº 33.649 de 04/07/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio 068/2018 do servidor, ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 6314090/6

.II - DESIGNAR o servidor, PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº 6661/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de InfraEstrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGÃO	OBJETO
068/2018	Prefeitura Municipal de Novo Progresso	Drenage e pavimentação de Vias Urbanas, nos Bairros Bela Vista e Cristo Rei, no Município de Novo Progresso

III- DESIGNAR o servidor, JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº. 103349/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de InfraEstrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Republicada por haver incorreção no DOE nº. 33.814, de 27/02/2019.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 410916

PORTARIA Nº. 128//2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 020/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:
I - REVOGAR a PORTARIA Nº 637/2018, de 13/08/2018, publicada no DOE nº 33.680 de 16/08/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio 094/2018 do servidor, ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 5707765/2

II - DESIGNAR o servidor, PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO matrícula nº 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de InfraEstrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
094/2018	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Recapamento Asfáltico em Vias, no Município de Ananindeua/PA

III- DESIGNAR o servidor, RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES matrícula nº 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de InfraEstrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Republicada por haver incorreção no DOE nº. 33.815, de 28/02/2019.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 410884

PORTARIA Nº. 155/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 020/2019 – DIFIS/SEDOP